

São Paulo, 15 de setembro de 2011.

EDITAL DE FIXAÇÃO DE PREÇOS 2012 - 13 parcelas - UNIDADE I
6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental**Mantendo o valor da anuidade para 2012, temos:****➤ PARCELA INICIAL DE 2012**

- Na parcela inicial, ou seja, a 01/13, desde que efetivado o pagamento nas datas promocionais estabelecidas abaixo, será praticado **o MESMO VALOR DE 2011** (valor da parcela para pagamento até o 5º dia útil).
 - Lembramos que a parcela inicial é dividida em 3 pagamentos, como segue abaixo.

Valor e datas <u>promocionais</u> para pagamento até os dias: 14/10, 14/11 e 14/12	TOTAL
3 parcelas de R\$ 254,47	R\$ 763,42

➤ VALOR PROMOCIONAL PARA O PERÍODO DA TARDE EM 2012

- Para alunos matriculados no 6º ano no período da tarde, o valor promocional das **parcelas de fevereiro a dezembro de 2012, será de R\$ 639,00 para pagamento até o 5º dia útil de cada mês. Neste valor não incidi nenhum outro desconto.**

➤ PARCELAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

As parcelas de Janeiro à Dezembro de 2012, **também terão datas e valores promocionais** conforme demonstrativo abaixo, ou seja, poderão ter descontos mensais, dependendo da opção de pagamento de cada família

Datas de vencimentos	Valores para 2012	Desconto
Até o último dia útil do mês anterior ao do vencimento	R\$ 763,42	2,0%
Até o 5º dia útil de cada mês	R\$ 779,00	0%

➤ ALTERNATIVAS DE PAGAMENTOS**Opção 1:**

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011
Saldo da anuidade dividido em 12 parcelas:
de dezembro de 2011 a novembro de 2012

Obs: Procurar a Tesouraria para alterar o boleto de 14/12/2011.

Opção 3:

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011
50% do saldo da anuidade até 14/12/2011 com 4%
de desconto e os 50% restantes até 13/01/2012
com 2% de desconto

Opção 2:

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011
Saldo da anuidade até 14/12/2011 com desconto de 7%

Opção 4:

1/3 do valor da parcela inicial até 14/10/2011
Saldo da anuidade até 06/01/2012, com desconto de 5%

Importante: Os valores a serem considerados, são os fixados para 2012 sem desconto.

➤ VENCIMENTOS DAS PARCELAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

Nas parcelas de janeiro a dezembro serão praticados os valores previstos para a anuidade de 2012, podendo ser pagas **até o 5º dia útil de cada mês, considerando sábado como dia útil conforme determina a legislação aplicável aos salários.**

Os VALORES PROMOCIONAIS, são exclusivamente para pagamento antecipado da parcela vigente, ou seja, a efetivação do pagamento na rede bancária nas datas previstas e informadas no boleto bancário.

➤ **FORMA OPERACIONAL DOS BOLETOS DE PAGAMENTOS**

Os boletos para pagamento bancário serão sempre com vencimento no 5º dia útil de cada mês, constando no campo de anotações a que se refere aquele valor e o desconto para pagamento na data promocional.

No ato do pagamento na rede bancária, deverá ser observado o respectivo vencimento do mesmo, para assim, evitar o pagamento de valor sem o seu desconto se for o caso, **uma vez que por razões operacionais e contábeis não será possível a devolução da diferença paga a maior.**

• **PAGAMENTO FORA DA DATA PROMOCIONAL (MENSALIDADE DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012)**

O pagamento não efetuado na data promocional, **perderá o desconto e após o 5º dia útil de cada mês, estará sujeita às cláusulas de impuntualidade** previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

• **MUDANÇA DE DATA DE VENCIMENTO**

Toda e qualquer mudança na data de vencimento, mesmo por motivo ou razão devidamente comprovada, implica na perda do desconto promocional e no valor líquido de cada parcela constante no respectivo boleto bancário. Precisamos entender que as obrigações financeiras do colégio não podem ser mudadas para outras datas.

➤ **DESCONTOS PROGRESSIVOS PARA IRMÃOS**

Para pagamento até o **5º dia útil** de cada mês:

- 1 - Primeiro filho do casal: tabela normal.
- 2 - Segundo filho do casal: desconto de 10% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012
- 3 - Terceiro filho do casal: desconto de 15% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2012

Não será concedido o desconto acima para o pagamento antecipado (pagamento no mês anterior ao do vencimento da parcela), por se tratar de VALOR PROMOCIONAL E NÃO ACUMULATIVO.

➤ **MATERIAL BÁSICO, SISTEMA ANGLO DE ENSINO E MATERIAL DO PROJETO SANGARI**

Todos os nossos alunos, desde a Ed. Infantil até o 3º ano do Ensino Médio, continuarão utilizando os cadernos estruturados do Sistema Anglo de Ensino.

As turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, também darão continuidade ao uso do Material do Projeto Sangari.

Esses materiais, juntamente com o material básico de uso comum em sala de aula serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais (janeiro a outubro).

Solicite nas nossas secretarias a composição deste material e seus valores para 2012.

➤ **CAMPANHA DO AMIGO**

Esta campanha consiste em conceder um bônus especial para as famílias que apresentarem novos alunos de novas famílias, a saber:

Bônus de 50% de desconto nas parcelas do material reembolsado ao Colégio, a partir de janeiro/2012 ou no mês subsequente ao da matrícula do(a) aluno(a) apresentado(a).

Obs. 1 - A pessoa interessada em apresentar alunos deverá acompanhar a família apresentada no ato da matrícula. Esta é a única forma de ganhar este bônus.

Obs. 2 - O bônus é válido apenas para o ano letivo em questão, mesmo que o aluno apresentado permaneça no Colégio Dominus Vivendi por mais tempo.

Obs. 3 - Para a família que apresentou aluno(a), com mais de 1 filho(a) matriculado(a), o desconto será concedido para o último filho(a) do casal.

➤ **ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS**

Futebol de salão - Vôlei - Handebol - Basquete - Judô - Capoeira - Patins - Tênis - Ginástica Rítmica - Ballet (só Ed. Infantil) e outros que poderão vir a ser oferecidos no decorrer do ano letivo.

Estas atividades são terceirizadas, sendo que parte dos valores destas atividades é subsidiada pelo Colégio e a contratação deverá ser feita em nossa secretaria com os representantes da empresa.

➤ **TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADOS**

A contratação e os pagamentos deverão ser feitos diretamente com os transportadores. Considerando que esses profissionais mantêm seus custos de manutenção dos veículos e impostos durante todo o ano, os contratos equivalem a 12 parcelas e seus valores reajustados toda vez que ocorrer aumento de preços de combustível e ou componentes dos veículos. Solicitamos contatar Erica, em nossa secretaria para obter fones dos transportadores.